



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.332/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 941/2021
14ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3110/2021

DATA / HORA
05/11/2021 08:49:08

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 941/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1725/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1725/2021 - SMS

Cajamar, 18 de outubro de 2021.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação nº 941/2021 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, esclarecer que o protocolo para a distribuição de fraldas descartáveis ocorre a partir da realização do cadastro no setor de Serviço Social, que funciona de segunda a sexta, das 08 às 17 horas; os pacientes devem apresentar RG, CPF, cartão SUS, comprovante de residência e laudo ou solicitação médica, além do RG do familiar responsável pelo acamado.

Desde já, agradecemos a colaboração e ao ensejo, gostaríamos de externar nossos protestos de estima e distinta consideração.


Daniela Freitas
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 OUT 2021
11:50
Recebido por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 941 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em 08/09/2021

08 OUT 2021

Recebido Por: *Michel* 11.30

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude a possibilidade junto a Secretaria de Saúde de fornecer Fraldas Descartáveis para os pacientes nas UBS afim de auxiliar as famílias em maior vulnerabilidade social que necessitam em nossa cidade Cajamar/SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esse benefício é fundamental para as famílias em maior vulnerabilidade social, ainda mais devido a pandemia da COVID – 19, que afetou muitos desempregados que não possuem condições de conseguir manter o gasto mensal com aquisição de fraldas, isso vale tanto para as mãezinhas que possuem crianças pequenas e tanto para os pacientes que fazem uso de fraldas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de setembro de 2021.

Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2564/2021

DATA / HORA
15/09/2021 11:18:18

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	15 de setembro de 2021
Despacho:	<i>Encaminhado</i>
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i> Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo